

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 12 de junho de 2025)

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro) e **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara, convocado para compor o quórum), ante ausência justificada do Des. **Lois Arruda**. Presente o Procurador de Justiça **Alessandra Garcia Marques**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **15ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 12 de junho de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0700016-79.2023.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: R. L. dos S. N. - Apelado: F. R. do N. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: AUANA KAREN DOS SANTOS LEITE (OAB: 6522/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP).

0700361-90.2024.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Waldeusmar Torquato de Souza - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Brendo de Castro Martins (OAB: 13009/AM) - Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 5319A/AC) - Advogado: Vitor Carvalho Lopes (OAB: 131298/RJ).

0701283-10.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Celiany Abreu Loureiro Campelo - Apelante: Pravalier S. A. - Apelado: Pravalier S. A. - Apelada: Celiany Abreu Loureiro Campelo - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso da PRAVALER S/A e dar provimento parcial ao Recurso da Celiany Abreu Loureiro Campelo, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Thais Frari Viana (OAB: 6290/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Eduardo de Carvalho Soares da Costa (OAB: 182165/SP).

0701504-72.2023.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Apelado: Juberto Barboza de Souza - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB: 4788/AC) - Advogado: Malirre Abadi Ghadim (OAB: 20350/MS) - Advogada: Taina Ferreira Bonifácio (OAB: 26903/MS) - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC) - Advogado: PAULO HENRIQUE MAZZALI (OAB: 3895/AC)

0705015-62.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ruan Pablo Miranda Rodrigues - Apelado: Joseilton Mota de Souza - Retirado de pauta. - Advogada: Alessandra Lima da Silva (OAB: 5709/RO) - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC).

0706173-55.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Tadeuma Claudia Campos de Araújo - Apelado: Sociedade Educacional e Cultural Meta - Eireli - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC) - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC).

0706916-65.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Residencial Sport Garden da Amazônia Spe Ltda - Apelado: ITS Indústria de Transformadores Sulamericana Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Julie Ane da Silva Morilo (OAB: 437382/SP) - Advogado: THEODORO CHIAPPETTA FOCACCIA SAIBRO (OAB: 433288/SP) - Advogada: VANESSA FANTIN MAZOCA DE ALMEIDA PRADO (OAB: 214894/SP) - Advogado: Matheus Marques de Albuquerque (OAB: 6674/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC).

0708003-27.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: EDP Transmissão Norte S/A - Apelado: Agnelo Nonato da Silva e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 5319/AC) - Advogado: Renato Roque Tavares (OAB: 3343/AC).

0713914-20.2022.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Apelada: Samia da Conceição Moura - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB: 4788/AC) - Advogado: Alisson Freitas Merched (OAB: 4260/AC).

0714700-06.2018.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE - Apelado: Inovare - Serviços e Projetos Ltda - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Luís Cabral Moraes (OAB: 6128/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC)

0716811-50.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Andrea Gomes dos Santos - Apelado: Banco Bmg S. A - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogada: MONIQUE PINHEIRO TRINDADE (OAB: 6699/AC) - Advogado: Sigisfredo Hoepers (OAB: 7478/SC).

0717024-56.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Euclides Gomes de Souza - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN).

0718434-86.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros -

Apelante: Levi da Silva Oliveira - Apelado: Fundação Getúlio Vargas - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: EMERSON SILVA COSTA (OAB: 4313/AC) - Advogado: Lucas Katar Araújo (OAB: 6655/AC) - Advogada: Lucélia Maia Soares (OAB: 5592/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3927A/AC).

0800100-72.2024.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos (OAB: 35697/AC).

1000061-63.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Novesa Veículos Automotores Ltda - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: BELINE JOSÉ SALLES RAMOS (OAB: 5520/ES) - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC).

1000534-49.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Luiz Sales Teixeira e outro - Agravado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: ANTONIA MAIA DE QUEIROZ (OAB: 4821/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogada: Shelly Riaze Zucoloto Alves (OAB: 26247/ES).

1000557-92.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Wiliane da Conceição Félix (OAB: 5205/AC) - Proc. Município: Felipe José Leite Guimarães (OAB: 3616/AC).

1000606-36.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Dom Porquito Agroindustrial S/A - Retirado de pauta. - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC) - Advogado: Sanderson Silva Mariano de Almeida (OAB: 5896/AC) - Advogada: Analuiza Frota Fernandes (OAB: 5626/AC)

1002182-98.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Sindicato dos Policiais Civis do Ex- Território Federal do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Willian Pollis Montovani (OAB: 4030/AC) - Procª. Munic.: Andressa Schulz Calado (OAB: 6562/AC).

1002479-08.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Novesa Veículos Automotores Ltda - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: BELINE JOSÉ SALLES RAMOS (OAB: 5520/ES) - Advogada: Juliana Ceotto Mathias Bagno (OAB: 18105/ES) - Advogado: Victor Sarmiento Zamprogno (OAB: 27817/ES) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC).

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0713087-82.2017.8.01.0001** de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública;

Apelação Cível nº: **0705015-62.2024.8.01.0001** de Rio Branco/1ª Vara Cível;

Apelação Cível nº: **0706916-65.2024.8.01.0001** de Rio Branco/3ª Vara Cível;

Apelação / Remessa Necessária nº: **0714700-06.2018.8.01.0001** de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública;

Apelação / Remessa Necessária nº: **0800100-72.2024.8.01.0002** de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude;

Agravo de Instrumento nº: **1000606-36.2025.8.01.0000** de Brasileira.

VISTA

0102798-98.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Elesbão Ferreira Freire - Agravado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Adiado. Vista ao Relator Designado. - Advogada: Prissila Souza Freire Viana (OAB: 4815/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h30min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues**, **Secretário(a)**, em 29/07/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2161916** e o código CRC **D2EA1AF6**.